



## EDITAL N.º 18/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 16/97, sito em Rua do Castanheiro, freguesia de Telões, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Óscar Manuel Pinto de Magalhães, na qualidade de proprietário do lote n.º 1.

-O pedido consiste em:

- Alteração e retificação dos limites e da área de terreno, passando de 730.00 m<sup>2</sup> para 875.00 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de construção, passando de 270.00 m<sup>2</sup> para 394.62 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de implantação, passando de 147.30 m<sup>2</sup> para 198.36 m<sup>2</sup>;
- Previsão de polígono de implantação para piscina com 46.00 m<sup>2</sup>;
- Alteração à modelação de terreno e aos muros de vedação e suporte de terras.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1705/25, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 21 de abril de 2026.

O Vereador do Urbanismo,